

LEI N.º 044/90

“ Dispõe sobre o órgão Oficial da
Publicação da Prefeitura Municipal”.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a ser órgão Oficial da Prefeitura Municipal a RÁDIO CHOPINZINHO LTDA, da cidade de Chopinzinho - Paraná. Localizado na Rua Frei Everaldo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA – PR, 11 de dezembro de 1990.